



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 802/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
LAERCIO FRACCAROLI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

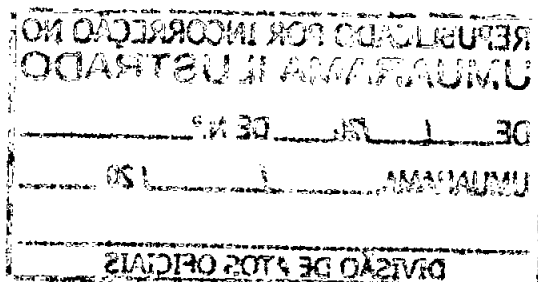
Art. 1º Conceder ao servidor **LAERCIO FRACCAROLI**, matrícula 921341, portador da cédula de identidade RG nº 2.102.663-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 433.823.049-53, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3407/2020, com fruição no período de 02 de julho de 2021 a 01 de outubro de 2021.

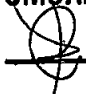
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEDER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 junho 1920 cl
DE N.º 122.979
UMUARAMA 17 1 06 1920 cl

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 06 1920 cl DE N.º 122.182
UMUARAMA 22 1 06 1920 cl

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS